

Jaccoud, Luciana

Working Paper

Observatório da seguridade social: Uma proposta

Texto para Discussão, No. 3144

Provided in Cooperation with:

Institute of Applied Economic Research (ipea), Brasília

Suggested Citation: Jaccoud, Luciana (2025) : Observatório da seguridade social: Uma proposta, Texto para Discussão, No. 3144, Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), Brasília, <https://doi.org/10.38116/td3144-port>

This Version is available at:

<https://hdl.handle.net/10419/331445>

Standard-Nutzungsbedingungen:

Die Dokumente auf EconStor dürfen zu eigenen wissenschaftlichen Zwecken und zum Privatgebrauch gespeichert und kopiert werden.

Sie dürfen die Dokumente nicht für öffentliche oder kommerzielle Zwecke vervielfältigen, öffentlich ausstellen, öffentlich zugänglich machen, vertreiben oder anderweitig nutzen.

Sofern die Verfasser die Dokumente unter Open-Content-Lizenzen (insbesondere CC-Lizenzen) zur Verfügung gestellt haben sollten, gelten abweichend von diesen Nutzungsbedingungen die in der dort genannten Lizenz gewährten Nutzungsrechte.

Terms of use:

Documents in EconStor may be saved and copied for your personal and scholarly purposes.

You are not to copy documents for public or commercial purposes, to exhibit the documents publicly, to make them publicly available on the internet, or to distribute or otherwise use the documents in public.

If the documents have been made available under an Open Content Licence (especially Creative Commons Licences), you may exercise further usage rights as specified in the indicated licence.



<https://creativecommons.org/licenses/by/2.5/br/>

TEXTO PARA DISCUSSÃO

3144

**OBSERVATÓRIO DA SEGURIDADE
SOCIAL: UMA PROPOSTA**

LUCIANA JACCOUD



OBSERVATÓRIO DA SEGURIDADE SOCIAL: UMA PROPOSTA¹

LUCIANA JACCOUD²

1. A autora agradece aos colegas do Grupo de Trabalho sobre Seguridade Social, na Diretoria de Estudos e Políticas Sociais do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Disoc/Ipea) pelo instigante diálogo bem como pelos comentários e pelas sugestões à versão preliminar do texto. Agradece ainda a Ana Cleusa Mesquita, Cristiani Vieira Machado, Denise Colin, Eduardo Melo, Fabiola Vieira, Iola Gurgel, Marcos Nascimento, Paula Montagner, Paulo Jannuzzi e Romulo Paes de Souza pelas conversas sobre o tema.

2. Pesquisadora bolsista do Subprograma de Pesquisa para o Desenvolvimento Nacional (PNPD) na Disoc/Ipea. *E-mail*: luciana.jaccoud@gmail.com.

Governo Federal

Ministério do Planejamento e Orçamento

Ministra Simone Nassar Tebet

ipea Instituto de Pesquisa
Econômica Aplicada

Fundação pública vinculada ao Ministério do Planejamento e Orçamento, o Ipea fornece suporte técnico e institucional às ações governamentais – possibilitando a formulação de inúmeras políticas públicas e programas de desenvolvimento brasileiros – e disponibiliza, para a sociedade, pesquisas e estudos realizados por seus técnicos.

Presidenta

LUCIANA MENDES SANTOS SERVO

Diretor de Desenvolvimento Institucional

FERNANDO GAIGER SILVEIRA

**Diretora de Estudos e Políticas do Estado,
das Instituições e da Democracia**

LUSENI MARIA CORDEIRO DE AQUINO

Diretor de Estudos e Políticas Macroeconômicas

CLÁUDIO ROBERTO AMITRANO

**Diretor de Estudos e Políticas Regionais,
Urbanas e Ambientais**

ARISTIDES MONTEIRO NETO

**Diretora de Estudos e Políticas Setoriais, de Inovação,
Regulação e Infraestrutura (substituto)**

PEDRO CARVALHO DE MIRANDA

Diretora de Estudos e Políticas Sociais (substituta)

JOANA SIMÕES DE MELO COSTA

Diretora de Estudos Internacionais

KEITI DA ROCHA GOMES

Chefe de Gabinete

ALEXANDRE DOS SANTOS CUNHA

**Coordenadora-Geral de Imprensa e
Comunicação Social**

GISELE AMARAL DE SOUZA

Ouvidoria: <https://www.ipea.gov.br/ouvidoria>

URL: <https://www.ipea.gov.br>

Texto para Discussão

Publicação seriada que divulga resultados de estudos e pesquisas em desenvolvimento pelo Ipea com o objetivo de fomentar o debate e oferecer subsídios à formulação e avaliação de políticas públicas.

© Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – **ipea** 2025

Jaccoud, Luciana

Observatório da seguridade social : uma proposta / Luciana

Jaccoud. – Brasília, DF: Ipea, 2025.

22 p. – (Texto para Discussão ; n. 3144).

Inclui Bibliografia.

ISSN 1415-4765

1. Seguridade Social. 2. Observatório Social. 3. Proteção Social. 4. Macrossetorial. 5. Intersectorial. I. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. II. Título.

CDD 362

Ficha catalográfica elaborada por Ana Paula Fernandes Abreu CRB-7/4769.

Como citar:

JACCOUD, Luciana. **Observatório da seguridade social**: uma proposta. Brasília, DF: Ipea, jul. 2025. 22 p. (Texto para Discussão, n. 3144). DOI: <https://dx.doi.org/10.38116/td3144-port>

JEL: I31; I38.

DOI: <https://dx.doi.org/10.38116/td3144-port>

As publicações do Ipea estão disponíveis para *download* gratuito nos formatos PDF (todas) e ePUB (livros e periódicos).

Acesse: <https://www.ipea.gov.br/portal/publicacoes>

As opiniões emitidas nesta publicação são de exclusiva e inteira responsabilidade dos autores, não exprimindo, necessariamente, o ponto de vista do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada ou do Ministério do Planejamento e Orçamento.

É permitida a reprodução deste texto e dos dados nele contidos, desde que citada a fonte. Reproduções para fins comerciais são proibidas.

SUMÁRIO

SINOPSE

ABSTRACT

1 INTRODUÇÃO	6
2 OBSERVATÓRIOS SOCIAIS: FINALIDADES, FORMATOS E ATUAÇÃO	7
3 ORGANIZAÇÃO DOS OBSERVATÓRIOS SOCIAIS	10
4 POR UM OBSS.....	12
4.1 Interfaces das políticas de seguridade social	13
4.2 A constituição de um ObSS.....	15
4.3 A organização de um ObSS.....	16
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS	19
REFERÊNCIAS	20

SINOPSE

Este trabalho apresenta a proposta de um observatório da seguridade social (ObSS), com o objetivo de atuar na produção e na disseminação de conhecimentos relacionados à seguridade social, com ênfase nos temas que mobilizam, de forma comum, a ação das políticas setoriais de saúde, de previdência e de assistência social. A proposta parte do reconhecimento de que, no campo da seguridade social, problemas sociais e públicos mobilizam um campo conjunto de responsabilidades. Por meio da produção de informações, de indicadores, de acompanhamento sistemático, de análises e de estudos, um ObSS favoreceria o aprimoramento de formas mais articuladas de atenção. Contribuiria para a elaboração de diagnósticos comuns e para a construção de quadros interpretativos compartilhados, além de apoiar o diálogo em favor de maior alinhamento sobre temas, sobre estratégias de intervenção e sobre arranjos institucionais intersetoriais.

Palavras-chave: seguridade social; observatório social; proteção social; macrossetorial; intersetorial.

ABSTRACT

This work presents a proposal for a Social Security Observatory, with the objective of working on the production and dissemination of knowledge related to social security, with an emphasis on topics that jointly mobilize the action of sectoral policies in health, social security and social assistance. The proposal is based on the recognition that, in the field of social security, public and social problems mobilize a joint field of responsibilities. Through the production of information, indicators, systematic monitoring, analyses and studies, the Social Security Observatory would favor the improvement of more articulated forms of care. It would contribute to the elaboration of common diagnoses and the construction of shared interpretative frameworks, in addition to supporting dialogue in favor of greater alignment on topics, intervention strategies and intersectoral institutional arrangements.

Keywords: social security; social observatory; social protection; macrosectoral; intersectionality.

1 INTRODUÇÃO

A gestão das políticas sociais é marcada por relevantes desafios e demandas de coordenação, em especial, em contextos federativos. Para evitar os riscos de fragmentação ou de comportamentos competitivos ou predatórios decorrentes de responsabilidades compartilhadas, formas inovadoras de interação entre níveis de governo, incluindo novos mecanismos de coordenação intergovernamental, vêm sendo adotadas.¹ Entretanto, os riscos derivados da ausência de cooperação também estão presentes em outra frente da gestão pública – qual seja, a da setorialização –, gerando demandas por coordenação. É o que ocorre no campo da seguridade social, nos casos em que, diante de determinados problemas sociais associados a públicos e a situações de vulnerabilidade social específicas, requer-se o desenvolvimento de formas de atenção articuladas entre as ações do campo da saúde, da assistência e da previdência social. Para fazer face a tais desafios, inovações institucionais poderiam incentivar a abordagem integrada, fortalecendo os princípios de integralidade e de equidade que regem as políticas da seguridade social e, de forma geral, o sistema de proteção social brasileiro. É com o objetivo de contribuir nesse debate que este texto apresenta a proposta de criação de um observatório de seguridade social (ObSS).

A proposta de criação de um ObSS assenta-se em quatro premissas. A primeira refere-se ao reconhecimento de que as políticas da seguridade social se desenvolvem de maneira interdependente e complementar. Com origem e desenvolvimento imbrincados, suas fronteiras são fluidas, comportando tensões, movimentos e redefinições. O segundo aspecto diz respeito à frequente confluência em um mesmo público, risco ou vulnerabilidade social, gerando impactos recíprocos entre as políticas setoriais. A incidência ou os efeitos de uma intervenção setorial podem refletir sobre outra área, ampliando ou reduzindo potenciais demandas nas demais ofertas da seguridade social. A terceira refere-se ao processo de setorialização que marcou a trajetória da seguridade social brasileira. A independência institucional das políticas de assistência social, de saúde e de previdência social facilitou a segmentação e a fragmentação das abordagens setoriais, dificultando o desenvolvimento de formas articuladas de atenção a determinadas situações e públicos para os quais convergem intervenções. Por fim, o quarto aspecto concerne à pertinência da análise macro setorial. A abordagem integrada favorece a análise dos impactos recíprocos e do potencial de articulação de atenção e de ofertas, colocando em destaque os objetivos protetivos comuns e impulsionando o debate em torno da maior coordenação entre as políticas do campo da seguridade social.²

1. Sobre a coordenação intergovernamental nas políticas sociais, nas trajetórias institucionais e nos instrumentos de coordenação, ver Jaccoud (2020).

2. Esses quatro aspectos foram desenvolvidos em Jaccoud (2023b).

TEXTO para DISCUSSÃO

Um ObSS impulsionaria estudos sobre o tema da convergência de ações e de públicos da seguridade social, por meio da produção de informações, análises e acompanhamento sistemático. Pensada como estratégia de monitoramento, de colaboração e de coordenação, o observatório favoreceria a elaboração de diagnósticos comuns e a construção de quadros interpretativos compartilhados, bem como apoiaria o diálogo em favor de arranjos institucionais intersetoriais. Tais processos poderiam contribuir ainda para a articulação de estratégias e de instrumentos setoriais e intersetoriais, visando lograr resultados mais efetivos em face de públicos e de situações específicas, objeto de atenções concomitantes. Um ObSS oportunizaria, assim, o maior alinhamento sobre temas e estratégias; a redução de comportamento unilateral e de eventuais superposições, lacunas ou competições no desempenho das ações governamentais; e a ampliação da coerência das intervenções setoriais voltadas a um mesmo tema ou problema social.

A proposta de criação de um ObSS representa um desdobramento de estudos anteriores.³ Com o objetivo de subsidiar o debate sobre a criação do observatório, este texto está dividido em cinco seções, sendo a primeira esta introdução. A segunda seção resgata experiências de observatórios sociais, destacando suas finalidades, modalidades e atividades desenvolvidas. Aprofundando o tema, a terceira seção recupera os perfis organizativos dos observatórios sociais, com ênfase no trabalho em rede. A quarta seção detalha a proposta de um observatório brasileiro da seguridade social e a quinta apresenta as considerações finais.

2 OBSERVATÓRIOS SOCIAIS: FINALIDADES, FORMATOS E ATUAÇÃO

Os observatórios sociais são experiências plurais, acolhem formatos variados e vêm atuando em áreas tão diversas como desenvolvimento urbano, saúde, comunicação, exclusão e pobreza, finanças, riscos ambientais, violência e violação de direitos. Eles têm sido criados com o objetivo de realizar monitoramento contínuo de um setor ou de uma temática específica, atuando na sistematização, na produção e na publicização de informações e de indicadores, na promoção de novos conhecimentos e análises, bem como na difusão de boas práticas (Hemmings e Wilkinson, 2003; Beuttenmuller, 2007; Paes e Tinoco, 2009; Castillo-Salgado, 2015; Soares, Fernalda e Prado, 2018; Marcondes *et al.*, 2022). A partir da literatura, podem-se identificar as características

3. A abordagem macrossetorial da seguridade social, que dá base a essa proposta, foi desenvolvida em Jaccoud (2023a; 2023b; 2024). Cabe lembrar que esses trabalhos e a linha de pesquisa na qual se inserem dão continuidade a uma já longa tradição de estudos e de reflexões da Disoc/Ipea sobre a seguridade social e a proteção social no Brasil.

mais relevantes dos observatórios sociais no que diz respeito a suas finalidades, às diferentes modalidades que assumem e às principais atividades desenvolvidas.

No que diz respeito aos seus objetivos, os observatórios sociais visam sobretudo à produção e à difusão de informações relacionadas às políticas públicas. Concentram-se na realização de acompanhamento sistemático de condições sociais e de monitoramento de ações públicas, bem como na divulgação de informações, indicadores, estudos e pesquisas. A produção e a disseminação de conhecimento especializado têm como finalidade o aprimoramento da ação pública e o apoio à tomada de decisões estratégicas, objetivando tanto contribuir com os formuladores e com os gestores públicos como fortalecer os processos participativos e estimular o debate público qualificado. Dessa forma, “o observatório não é apenas um observador” (Beuttenmuller, 2007, p. 58). A informação e o conhecimento produzidos contribuem para a melhoria da inteligência em políticas públicas e para a tomada de decisões, além de promover propostas de instrumentos para aplicações práticas e inovação.

Diferentes tipos de observatórios podem ser identificados.⁴ Considerando-se sua inserção institucional, podem-se identificar quatro grupos, podendo estar ligados a universidades, a agendas internacionais, à sociedade civil ou ao Estado (Soares, Ferneda e Prado, 2018; Marcondes et al., 2022). O primeiro grupo está, assim, baseado em instituições acadêmicas. Esse é o caso do Observatório de Saúde da População (*Population Health Observatory*), vinculado à Universidade de Buffalo (Estados Unidos); do Observatório Global de Desigualdades (*Global Inequalities Observatory*), da *London School of Economics and Political Science* (Inglaterra); ou do Observatório das Metrôpoles, da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). Organismos internacionais também vêm operando tais instituições; são exemplos o Observatório Interamericano de Segurança e o Observatório Global de Saúde (*The Global Health Observatory*), vinculados à Organização dos Estados Americanos (OEA) e à Organização Mundial de Saúde (OMS), respectivamente. O terceiro grupo responde a iniciativas de instituições não governamentais. Tendo como protagonista a sociedade civil, os observatórios sociais operam como espaços articuladores da participação social e de transparência e fortalecimento de políticas públicas. Nessa modalidade, pode-se citar o Observatório das Desigualdades do Quebec (*Observatoire Québécois des Inégalités*, Canadá); na Europa, o Observatório da Violência contra a Mulher (*Observatory on Violence against Women*); e, no Brasil, o Observatório da Cidadania. Os observatórios vinculados ao governo formam um quarto grupo. Há casos em que estão associados ao Poder Judiciário, como o Observatório da Violência Doméstica e de Gênero (*El Observatorio de*

4. Para mais informações, ver Albornoz e Herschmann (2006); Paes e Tinoco (2009); Soares, Ferneda e Prado (2018); e Marcondes et al. (2022).

TEXTO para DISCUSSÃO

Violência Doméstica y de Género, do *Consejo General del Poder Judicial*), na Espanha, e o Observatório da Mulher contra a Violência, do Senado Federal, no Brasil. No entanto, o vínculo ao Poder Executivo, seja local ou nacional, é mais frequente. São exemplos o Observatório Suíço de Saúde (*L'Observatoire Suisse de la Santé*), o Observatório Nacional da Infância em Perigo (*L'Observatoire National de l'Enfance en Danger*), na França, e o Observatório das Discriminações da Cidade de Barcelona (*Observatorio de las Discriminaciones en Barcelona*, Espanha). No Brasil, é possível mencionar, entre outros, o Observatório do SUS, da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz), vinculada ao Ministério da Saúde (MS); os Observatórios do Mercado de Trabalho (Ministério do Trabalho e Emprego – TEM e secretarias estaduais e municipais do trabalho) e o recém-criado Observatório Nacional dos Direitos Humanos (Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania – MDH).

No que diz respeito às suas atividades, os observatórios sociais dedicam-se, sobretudo, à mobilização, à organização e à difusão de dados, de indicadores e de informações atualizadas, confiáveis e oportunas bem como à promoção de novos conhecimentos. Organizar, operar e aprimorar bases de dados, sistemas e redes de informação são atividades permanentes e assentam não apenas a produção de novas informações e de conhecimentos mas também de novos métodos e processos de trabalho. Favorecer o fomento e a divulgação de informações frequentemente inclui a criação de um centro de dados e documentação. Assim, além da produção e da difusão de conhecimento, os observatórios sociais atuam como repositório de dados e de conhecimento.

Tendo em vista seus objetivos, várias outras atividades e produtos são gerados pelos observatórios sociais. Promover análises instiga o aprimoramento e a ampliação dos instrumentos de disseminação de dados e de fomento à reflexão e ao debate, incentivando a realização de seminários, de reuniões, de *workshops*, além da criação e da manutenção de portais, de plataformas interativas e de painéis. Alguns observatórios se dedicam ainda à identificação, à análise e à difusão de boas práticas.

Vários observatórios publicam relatórios anuais, como no caso do Observatório Global de Saúde; do Observatório Suíço de Saúde; ou, no Canadá, do Observatório das Desigualdades do Quebec. Certos observatórios são responsáveis pela preparação de relatórios anuais a serem entregues ao governo ou ao Poder Legislativo. No caso, na França, o Observatório Nacional da Infância em Perigo apresenta relatório ao Parlamento mobilizando informações e acompanhando as intervenções implementadas, tendo em vista a legislação existente, as demandas e o acesso das crianças às proteções e à garantia de seu bem-estar.

Além de relatórios, os observatórios podem produzir uma ampla gama de publicações, como exemplifica o Observatório Europeu de Sistemas e Políticas de Saúde (*European Observatory on Health Systems and Policies*). Essa instituição produz e divulga relatórios descritivos de sistemas nacionais de saúde e de reformas bem como de inovações realizadas nas políticas públicas de saúde. Além de relatórios e de estudos, publica um boletim trimestral sobre políticas de saúde, bem como os chamados *policy briefs*, que, de forma sucinta, abordam as principais lições extraídas de pesquisas e de estudos do observatório (Paes e Tinoco, 2009). Outras publicações podem ser produzidas, tais como sínteses de estatísticas e indicadores, pesquisas, informes, boletins e guias de boas práticas. São exemplos: *Cancer Today*, publicado no site do Observatório Global do Câncer (*Global Cancer Observatory*); Painel de Internações Hospitalares na Região Metropolitana de São Paulo, do Observatório de Saúde na Região Metropolitana (RM) de São Paulo; e *Guía de buenas prácticas para la toma de declaración de víctimas de violencia de género*, publicado pelo *Observatorio contra la Violencia Doméstica y de Género* da Espanha.

Também podem desempenhar um papel relevante de articulação de atores e de instituições, além de atuar na oferta de programas de capacitação e de formação profissional. Nesse sentido, observatórios organizam um conjunto diverso de debates, como no caso do Observatório Europeu de Sistemas e Políticas de Saúde, cujos *policy dialogues* reúnem gestores do nível estratégico de um ou mais países, para a troca de experiências e para a avaliação de inovações. Eventos periódicos de capacitação e de articulação com outros atores importantes são prática corrente dos observatórios no campo da saúde pública (Paes e Tinoco, 2009).

3 ORGANIZAÇÃO DOS OBSERVATÓRIOS SOCIAIS

No que se refere à organização, os observatórios sociais caracterizam-se como instituições articuladoras, atuando pela via da mobilização de uma rede de instituições. A articulação de redes de conhecimento e a consolidação de parcerias são elementos fundamentais para o desenvolvimento das atividades dos observatórios. Seu processo de trabalho assenta-se em arranjos de colaboração que possam viabilizar a produção de conhecimento, a partir da partilha e do tratamento de dados e de informações de origens diversas. A integração em rede permite o compartilhamento de conteúdo e de métodos bem como a articulação e a potencialização de conhecimento produzido por distintos atores e instituições. O trabalho em rede também amplia a legitimidade dos observatórios, influenciando a qualidade e a oportunidade do conhecimento produzido, assim como sua disseminação (Caiaffa *et al.*, 2014; Soares, Ferneda e Prado, 2018).

TEXTO para DISCUSSÃO

Com diferentes inserções institucionais, os observatórios operam a partir de redes que reúnem atores variados: organismos internacionais e nacionais; diferentes instituições de governo; instituições públicas governamentais e não governamentais; governo; e academia. São inúmeros os exemplos. Pode-se citar o Observatório Europeu de Sistemas e Políticas de Saúde, que consolida uma parceria articulando a OMS, a *London School of Economics*, a *London School of Hygiene & Tropical Medicine*, além de governos de vários países europeus.⁵ No Brasil, o Observatório de Saúde na Região Metropolitana de São Paulo foi criado a partir de um protocolo de trabalho entre o MS, as secretarias estadual e municipal de saúde de São Paulo e o Conselho de Secretários Municipais de Saúde, contando ainda com a parceria da Universidade de São Paulo (USP) e o apoio da Organização Pan-Americana da Saúde (Opas).⁶

A organização das redes responde às exigências da mobilização de dados e de informações advindas de fontes diferentes – desde registros administrativos até pesquisas censitárias – e de bases variadas (locais, nacionais ou internacionais), ou de estruturas setoriais ou territorializadas do governo. Porém, responde igualmente à necessidade de responder a outros desafios que se colocam às políticas públicas, tais como as demandas de conhecimentos interdisciplinares e de ações públicas articuladas e coordenadas intersetorialmente. A escala de análise também pode incluir a identificação de boas práticas que possam inspirar o contexto nacional ou mesmo internacional. Entretanto, a consolidação de pontes entre evidências e inovação de políticas públicas exige, em muitos casos, informações ou investigações de base local. Da mesma forma, cabe considerar experiências que possam elucidar novas questões em políticas públicas, a partir de estudos comparativos e de experiências internacionais. Nesse sentido, como lembram Soares, Ferneda e Prado (2018), a integração em rede e o desenvolvimento de parcerias e de articulações institucionais podem ser vistos não apenas como característica organizacional mas também como uma das contribuições relevantes dos observatórios.

Ao lado das questões relacionadas a redes de conhecimento e a parcerias, outro ponto tem destaque nessa agenda: a autonomia de trabalho dos observatórios sociais. Tais instituições se distinguem das estruturas de execução da política pública devido à sua autonomia na definição das agendas de investigação. Ao mesmo tempo, distinguem-se da academia por sua capacidade de aliar competência investigativa à aplicabilidade das informações e do conhecimento gerado (Hemmings e Wilkinson, 2003).

5. Países que integram o observatório: Áustria; Bélgica; Finlândia; Irlanda; Países Baixos; Noruega; Eslovênia; Espanha; Suécia; Suíça; e Reino Unido, além da região italiana de Veneto. Disponível em: <https://eurohealthobservatory.who.int/about-us/partners>. Acesso em: 28 ago. 2024.

6. Disponível em: <https://www.fsp.usp.br/observasaude/quem-somos/>. Acesso em: 28 ago. 2024.

Nesse sentido, estudo de Paes e Tinoco (2009), considerando a experiência internacional a partir do estudo de doze observatórios internacionais e um nacional, além de duas associações de observatórios de saúde pública, constatou que os maiores observatórios contam com conselhos técnico-científicos que agregam autonomia de agenda e de competência em seu processo decisório.⁷

O terceiro aspecto no que diz respeito à organização dos observatórios sociais concerne à estrutura operativa. Além da criação de uma rede de trabalho, incluindo-se um arranjo de operação de um sistema de informação que garanta fluxo consistente de dados e de informações, a operacionalização dos observatórios sociais abrange outras capacidades institucionais. Os observatórios devem estar inseridos em estrutura institucional perene que possa acolhê-lo e dotá-lo de recursos necessários à gestão, à coordenação e à operação. Um conjunto mínimo de elementos organizativos deve ser previsto. Entre estes, Soares, Ferneda e Prado (2018, p. 99) destacam: um portal de tecnologia *web*; uma plataforma para tratamento de grande quantidade de dados heterogêneos, o que inclui dados estatísticos; um repositório para a gestão desse conhecimento; um espaço de discussão e de produção de conhecimento; e uma infraestrutura para promover a integração em rede.

4 POR UM OBSS

A seguridade social brasileira organiza os direitos sociais relativos à saúde, à previdência e à assistência social. Financiada por toda a sociedade, a seguridade social deve operar, segundo a Constituição Federal de 1988 (CF/1988), como um conjunto integrado de ofertas. Contudo, observou-se uma progressiva fragmentação institucional das políticas da seguridade social, favorecida pela ausência de mecanismos de articulação e de espaços de coordenação intersetorial. Também contribuíram nesse processo as dinâmicas internas às políticas setoriais, tais como a crescente expansão das estruturas de atendimento, o volume dos públicos a serem atendidos, a complexidade dos problemas sociais a serem enfrentados e a complexidade crescente de instituições e de instrumentos de ação governamental (Jaccoud, 2023a).

7. Os observatórios de saúde pública são em número expressivo e são objeto de uma rica bibliografia (Hemmings e Wilkinson, 2003; Paes e Tinoco, 2009; Caiaffa *et al.*, 2014; Wilkinson, 2015; Castillo-Salgado, 2015; Paim e Paim, 2017; Saldanha *et al.*, 2017; Paim e Santos, 2018; Guidotti, 2022). “A proposta de observatórios de saúde pública iniciou na França em 1974, com a necessidade de oferta de informações que permitisse a utilização direta para a formulação de políticas públicas, com ênfase na organização e sintetização dos dados já existentes no país. Essa proposta apresentou consideráveis avanços com o desenvolvimento de observatórios no Reino Unido, a partir de 1990, agregando-se conceitos de análise, crítica e intervenção nos objetivos de observatórios de saúde pública” (Saldanha *et al.*, 2017, p. 2).

TEXTO para DISCUSSÃO

Nesse contexto, os incentivos para a ação integrada dependem de inovações institucionais. A criação de um ObSS poderia favorecer esse processo, ao oferecer um espaço promissor para aprofundar o debate sobre esse campo da política social. Para além de propiciar melhor compreensão de cada uma de suas políticas setoriais, o observatório poderia fortalecer a produção, a análise e a disseminação de informações e de indicadores sobre temas que mobilizam de forma comum a ação de políticas do campo da seguridade social. Sua ação priorizaria o campo de conhecimento, incluindo-se estudos e propostas, voltado às situações e aos públicos para os quais as intervenções das políticas de seguridade social convergem. Contribuiria, pois, de forma inovadora, na agenda de pesquisa em política pública, bem como no aprimoramento da gestão, visando a formas mais integradas de atenção entre as políticas setoriais da seguridade social, assim como entre seus instrumentos de articulação e de coordenação.

4.1 Interfaces das políticas de seguridade social

A criação de um ObSS teria como objetivo fortalecer o acompanhamento, o monitoramento, a pesquisa especializada e a reflexão das políticas de seguridade social, com foco no aprimoramento e na articulação das políticas setoriais que integram esse campo da ação pública. Tal proposta se assenta no reconhecimento da interdependência e da complementariedade entre as políticas setoriais da seguridade social. Essas características podem ser evidenciadas a partir de análise macrossetorial, que coloca em relevo as interfaces entre aquelas políticas (Jaccoud, 2024). Quatro aspectos merecem ser destacados em favor desse argumento.

O primeiro aspecto refere-se ao arcabouço comum às políticas da seguridade social. As abordagens setoriais em saúde, previdência e assistência social estão marcadas pela complexidade dos problemas sociais objeto de cada campo de intervenção, pela diversidade de serviços e ofertas e pela variedade de instituições e instrumentos de ação governamental, o que favorece a segmentação e dificulta o desenvolvimento de formas articuladas de atenção. Contudo, em que pese tal heterogeneidade, o fundamento da seguridade social afirma um domínio comum para a intervenção pública. A seguridade social organiza um campo de políticas em que as configurações setoriais são influenciadas por princípios e valores subjacentes ao desenho político e normativo próprios à seguridade social. Os princípios de universalidade, integralidade e equidade da proteção assegurada no âmbito da seguridade social perpassam as políticas setoriais específicas e influenciam suas trajetórias. Ao mesmo tempo, o alargamento da cidadania social efetivado pela seguridade social brasileira instalou um campo comum de responsabilidades públicas, que se reflete seja em fronteiras fluidas, seja em objetivos compartilhados, seja em impactos recíprocos.

As demais características decorrem da primeira. Assim, a segunda diz respeito às fronteiras entre as políticas acolhidas sob o conceito de seguridade social. A compartimentalização da ação pública, a maneira de definir os setores ou enquadrar os problemas, é construída historicamente, sendo objeto permanente de debates e ajustes. O processo sempre incompleto por meio do qual cada política setorial delimita sua esfera de atuação com relação às demais é trabalhado por incertezas, competição e conflitos, e pode refletir-se seja em articulação, seja em lacunas protetivas ou sobreposições de ações. Um exemplo pode ser dado pelas chamadas comunidades terapêuticas, voltadas à atenção a pessoas com transtornos decorrentes do uso de substâncias psicoativas, ora percebidas como serviços de saúde, ora como serviços de assistência social.

A terceira característica diz respeito ao fato de que, em face de determinadas situações e públicos, os objetivos e as atenções daquelas políticas são concomitantes e compartilhados, mesmo se respeitando as finalidades protetivas específicas de cada uma destas. Esse é o caso da família, de crianças, de adolescentes, de jovens e de idosos, conforme destacado no capítulo VII do título *Da Ordem Social da Constituição Federal*. Outros públicos e situações, como pobreza, desigualdades, deficiência ou os direitos ao bem-estar, à vida, à saúde, à segurança alimentar ou à proteção contra a discriminação ou a negligência, perpassam o campo da seguridade social, instituindo responsabilidades comuns. Um exemplo seria o referente aos cuidados para pessoas em situação de rua. Um terço desse grupo identifica a causa de sua situação de rua à existência de problemas de saúde (Natalino, 2024), evidenciando a demanda por contínuo aprimoramento na integração dos serviços de saúde e assistência social para essa população, ou mesmo por uma modalidade específica de serviço integrado.

A quarta característica refere-se aos impactos recíprocos, considerando que ações setoriais têm repercussões frequentes nas demandas e ofertas das demais políticas da seguridade social. Um exemplo de interações e interdependências pode ser dado pelo auxílio-doença, principal benefício temporário da previdência social. O acesso a tal benefício depende de realização de perícia médica cuja oferta insuficiente pode gerar postergação do usufruto daquele direito previdenciário e possível agravamento da situação de saúde do trabalhador. No outro sentido, a qualidade da atenção médica do Sistema Único de Saúde (SUS) no acompanhamento das doenças crônicas repercute na evolução da morbidade dos trabalhadores, o que, conseqüentemente, afeta a demanda do auxílio-doença.⁸ A análise mais apurada das interações pode contribuir

8. A situação de isolamento social fornece outro exemplo sobre interações e interdependências, sendo observada efetiva interação entre o fortalecimento dos vínculos sociais, objeto de serviços no âmbito do Sistema Único de Assistência Social do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (Suas/MDS), e a redução do tempo e frequência de hospitalização. Para mais informações, ver Jaccoud (2024).

TEXTO para DISCUSSÃO

para melhor conhecimento sobre a operação e o desempenho das políticas setoriais da seguridade social, bem como seus programas e suas ações. Também pode contribuir para a elaboração de propostas visando ao aprimoramento e à efetividade da intervenção pública.

As quatro dimensões destacadas sinalizam para a vantagem de promoção de análises integradas. Desse modo, enriquecem-se o monitoramento e os diagnósticos em torno de temas e problemas estratégicos associados à superposição de vulnerabilidades e a intervenções setoriais relacionadas a públicos e objetivos comuns.

4.2 A constituição de um ObSS

Na proposta aqui apresentada, um ObSS atuaria na produção de conhecimento e na disseminação de informações, de indicadores e de estudos relacionados à seguridade social, com ênfase nos temas que mobilizam de forma comum a ação das políticas setoriais de saúde, de previdência e de assistência social. Suas tarefas visariam à elaboração de diagnósticos, ao monitoramento e aos estudos sobre públicos; sobre situações sociais sobre as quais incidem responsabilidades protetivas de mais de uma política da seguridade social; bem como sobre as ofertas dessas políticas, além de realizar atividades e oferecer produtos e subsídios para favorecer a abordagem integrada. Sintetizam-se a seguir os objetivos geral e específicos de um ObSS.

4.2.1 Objetivo geral

Gerar e difundir conhecimento que possa contribuir para a integração das políticas da seguridade social, visando ampliar a coerência e a efetividade das intervenções setoriais voltadas a públicos e a situações sociais sobre as quais incidam responsabilidades protetivas comuns.

4.2.2 Objetivos específicos

- 1) Sistematizar dados e produzir indicadores, informações e diagnósticos inter-setoriais sobre públicos, riscos ou situações sociais sobre os quais se observam interfaces, complementariedades, impactos recíprocos e potencial de integração das políticas setoriais.
- 2) Produzir estudos e pesquisas sobre aspectos referentes às interdependências entre as políticas setoriais da seguridade social e a públicos ou situações sociais que mobilizam responsabilidades protetivas comuns.

- 3) Identificar e/ou formular instrumento e estratégias de integração, de colaboração e de coordenação das políticas setoriais da seguridade social.
- 4) Identificar boas práticas e inovações na experiência nacional, subnacional e internacional.
- 5) Realizar acompanhamento estratégico e desenvolver estudos prospectivos em apoio à formulação no âmbito da seguridade social.
- 6) Manter um repositório de informações e difundir conhecimentos, visando oferecer evidências e informar os cidadãos e os decisores de políticas públicas.
- 7) Promover debates que favoreçam a produção e a disseminação de conhecimento, bem como maior diálogo e convergência setorial.

Entre os impactos positivos almejados, cabe destacar:

- ampliar o conhecimento sobre os objetivos, as estratégias e as ofertas setoriais, considerando-se suas fronteiras, interfaces e complementariedades sobre públicos e sobre resultados;
- promover e incentivar a análise das dinâmicas de interdependência e de impactos recíprocos;
- favorecer maior coerência entre as intervenções setoriais, mitigando eventuais superposições e lacunas protetivas;
- propiciar a construção de quadros interpretativos compartilhados e maior alinhamento sobre temas e estratégias;
- contribuir com a elaboração de propostas de intervenção articulada e de instrumentos de colaboração e de coordenação das políticas;
- apoiar a criação de propostas de estratégias e de metas para o alcance de objetivos e de compromissos comuns; e
- favorecer a disseminação e a adoção de boas práticas e de inovações inter-setoriais pelos governos federal, estaduais e municipais.

4.3 A organização de um ObSS

Um ObSS seria formado por uma rede de instituições parceiras, dedicadas a produzir informações, estudos e pesquisas em políticas de seguridade social. O observatório

TEXTO para DISCUSSÃO

contaria com uma coordenação geral e um grupo técnico-operativo com função de implementação e gestão. Um conselho técnico-consultivo poderia agregar as instituições participantes da rede e os representantes dos grupos de pesquisa compostos por pesquisadores alocados pelas instituições cooperantes para cada um dos eixos temáticos ativos.

A operacionalização de um ObSS seria assentada em eixos temáticos, com potencial de impulsionar a produção de informações e de fortalecer a agenda de pesquisa sobre responsabilidades protetivas comuns, sobre interfaces e sobre complementariedades das políticas. A instituição dos eixos temáticos dependeria das instâncias de coordenação do observatório, após avaliação do conselho técnico-consultivo. Cada eixo temático demandaria a constituição de um grupo de pesquisa específico, com processos de trabalho, cronograma e produtos pactuados periodicamente e validados pelas demais instâncias de um ObSS.

A título de proposta para incentivar o debate, seis temas poderiam ser sugeridos para a constituição de eixos temáticos: i) envelhecimento; ii) dependência; iii) isolamento social; iv) violência intradomiciliar; v) insegurança alimentar; e vi) coordenação, gestão e financiamento.

O primeiro e o segundo tema acolhem situações cuja responsabilidade comum das políticas setoriais da seguridade social vem sendo amplamente reconhecida. O primeiro eixo se dedicaria, assim, à temática do envelhecimento, processo social reorganizador da demografia nas sociedades contemporâneas. Além de perpassar, de forma estruturante, as demandas e as ofertas das políticas de saúde, de previdência e de assistência social, o envelhecimento é acolhido em arcabouço jurídico específico, com a Política Nacional do Idoso (PNI) e com o Estatuto da Pessoa Idosa, com repercussões para aquelas três políticas. O segundo tema, o da dependência funcional, também constitui um campo de responsabilidades protetivas comuns às três políticas setoriais da seguridade social, como mostra a experiência nacional e internacional (Batista *et al.*, 2008). A dependência funcional, definida como situação de perda de autonomia do indivíduo, dificultando ou impossibilitando desempenhar sozinho as atividades da vida diária, gera impactos na demanda de cuidados e repercute tanto nas políticas de saúde como nas de assistência social. No âmbito da renda, a dependência funcional tende ainda a gerar impactos sobre os rendimentos das famílias e a agravar o risco de pobreza, devido às dificuldades de inserção profissional da pessoa dependente, à perda de renda de outro membro da família dedicado aos cuidados e/ou à pressão sobre a renda advinda das necessidades específicas da pessoa dependente (Silveira *et al.*, 2016, p. 12), o que repercute nas demandas de benefícios monetários da seguridade social. Ademais, a literatura aponta que o contexto socioeconômico atua sobre a produção da deficiência

e da dependência, bem como sobre as desvantagens sociais que estas podem trazer (Mormiche e Boissonnat, 2003). Todos esses aspectos têm impulsionado inovações em ofertas no campo da seguridade social. No entanto, a consolidação de dados e a promoção de estudos podem gerar aprimoramentos em ações integradas e novos conhecimentos sobre os impactos recíprocos, tendo em vista o objetivo comum. Por exemplo, seria o caso de estudos sobre o desenvolvimento de instrumentos de avaliação de dependência para a coordenação das ações em saúde, em assistência social e em previdência social.

O terceiro e o quarto eixos acolhem situações que revelam importantes interfaces e complementariedades entre as políticas públicas mobilizadas. O isolamento social, entendido como um déficit na rede social dos indivíduos, resulta da redução objetiva das interações sociais e familiares. Ele traz um conjunto de efeitos negativos para o bem-estar e para a saúde, em todas as idades e, de forma agravada, entre os idosos. A ação pública é ainda incipiente nesse campo, em que cresce a demanda por uma intervenção integrada dos serviços de saúde e de assistência social (Jaccoud, 2024). Da mesma forma, a violência intradomiciliar constituiu um problema complexo, em face do qual ações no campo da saúde e da assistência social, principalmente, veem-se progressivamente mobilizadas. Contudo, nos dois casos, as ofertas setoriais ainda se encontram pouco articuladas, tanto em termos de diagnóstico como de informações, de análises e de gestão das ofertas e dos resultados. Como exemplo de estudos, pode-se propor pesquisa sobre as visitas domiciliares das equipes do SUS e do Suas bem como avaliação sobre os diferentes sistemas e registros de informações sobre violência, de modo a contribuir para uma abordagem integrada do tema.

A segurança alimentar e nutricional (SAN) tem sido um tema bastante tratado. Um campo amplo de estudos e de pesquisas vem explorando a relação entre insuficiência de renda e condições alimentares e nutricionais, bem como os efeitos de programas e de políticas de renda, contributivas e não contributivas, sobre acesso a alimentos e a melhorias nutricionais. Esse também é um tema clássico para a saúde pública, incluindo-se a análise do grau de insegurança alimentar e de seus agravos ao desenvolvimento e às condições de saúde física e mental. Contudo, a SAN ainda é pouco reconhecida em sua relação com outras situações de vulnerabilidade social, como o envelhecimento ou o isolamento social. A falta de apoio familiar e social pode promover um quadro de insuficiência alimentar, exigindo a ação integrada dos serviços de saúde e de assistência social (Sardinha, 2022). Por sua vez, a vulnerabilidade de grupos específicos da população também pode merecer uma análise mais atenta, seja em termos de informações e de diagnósticos, seja de aprimoramento da intervenção. Como exemplos, podem ser citados os quadros graves de insegurança alimentar que acometeram e ainda acometem populações indígenas e quilombolas.

TEXTO para DISCUSSÃO

O último eixo diz respeito à coordenação, à gestão e ao financiamento, bem como mobiliza diferentes temas, com destaque às relações intergovernamentais, aspecto central do arranjo institucional para a produção de políticas sociais no Brasil. Estão incluídas aí as questões referentes aos desenhos de descentralização e aos instrumentos de coordenação dos níveis de governo, à gestão intersetorial e à melhoria na qualidade do atendimento e da prestação dos serviços sociais. Abarca ainda o papel dos agentes de implementação e de suas formas de tratamento e de interação com os usuários, com potencial de superposição de tratamentos que possam fortalecer estigmas sociais, como no caso da população negra e indígena, ou que possa enfrentá-los, por meio de ações voltadas a promover a equidade.

Um ObSS e seus grupos de pesquisa podem gerar um conjunto amplo de produtos. A instituição de um portal *online* contribuiria com a sistematização e com a disseminação de dados e de indicadores desenvolvidos, além da divulgação de publicações visando alcançar pesquisadores, gestores, profissionais e a população em geral. Um conjunto diverso de publicações pode ser progressivamente desenvolvido, com o objetivo de disseminar a produção técnica: i) relatórios descritivos de iniciativas inovadoras e de boas práticas no país e na experiência internacional; ii) estudos temáticos; iii) relatórios de pesquisa; e iv) *policy briefs* tratando de evidências ou de lições advindas de estudos e de pesquisas do observatório. Ao lado dessas iniciativas, podem ser promovidos eventos, tais como debates ou seminários que mobilizem pesquisadores, gestores e outros atores relevantes.

Sobre o financiamento de um ObSS, prevê-se uma variação de fontes de recursos, considerando-se o modelo de organização na forma de uma rede de parceiros. A instituição responsável pela coordenação do observatório e por sua gestão deverá contar com orçamento específico para essas atividades, incluindo: i) a manutenção de equipe técnico-operativa; ii) o desenvolvimento e a operação do portal do ObSS; iii) o trabalho de editoração das publicações; e iv) a organização – quando realizados em sua sede – e a divulgação dos eventos. Já os custos de gestão, de organização e de sistematização das bases de dados e de geração de indicadores bem como de produção de estudos e de pesquisas seriam partilhados entre as instituições que integram os grupos de pesquisa, por meio de instrumentos de cooperação interinstitucional para a execução de ações de interesse comum. Essas parcerias podem ser realizadas sem transferência de recursos financeiros, potencializando os recursos das instituições envolvidas.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os observatórios sociais buscam qualificar a produção de informação e de conhecimento de uma área temática, produzindo acompanhamento estratégico, estudos

prospectivos e novos conhecimentos, bem como permitindo a sistematização de experiências, de evidências e de inovações. Tais instituições não são, assim, apenas um “posto de observação”. Elas enriquecem o debate público e o processo de tomada de decisões, gerando e difundindo conhecimento, assim como produzindo recomendações. Sua atuação em rede impulsiona um trabalho em parceria entre pesquisadores e centros de excelência em pesquisa, em torno de uma pauta de aprimoramento da ação pública, aliando qualidade na geração do conhecimento com a aplicabilidade do conhecimento produzido.

A proposta de criação de um ObSS aqui apresentada tem como base a análise das características que assentam as políticas de seguridade social no país e visa contribuir para o aperfeiçoamento das suas ofertas, considerando-se a necessidade de formas mais articuladas de atenção em face de problemas sociais e de públicos que mobilizam um campo comum de responsabilidades. Um ObSS poderia constituir uma inovação institucional relevante, tendo em vista os princípios de integralidade e de equidade que regem a seguridade social brasileira. As interfaces das políticas setoriais da seguridade social, seja em termos de objetivos protetivos compartilhados, seja em termos de interdependência, de fronteiras ou de impactos recíprocos, têm sido pouco reconhecidas e ainda menos analisadas. A instituição de um observatório pode favorecer tal abordagem e colaborar no melhor conhecimento desse campo de políticas sociais. Produzindo informações, estudos, análises e monitoramento, o observatório pode igualmente apoiar o aprimoramento e a inovação da gestão pública em favor de maior integração das políticas de seguridade social. O baixo custo institucional e financeiro envolvido e o alto potencial dos produtos e dos impactos almejados apontam para a viabilidade e para o interesse da criação de um ObSS.

REFERÊNCIAS

ALBORNOZ, L. A.; HERSCHMANN, M. Os observatórios ibero-americanos de informação, comunicação e cultura: balanço de uma breve trajetória. **E-Compós**, v. 7, p.1-20, 2006. Disponível em: <https://www.e-compos.org.br/e-compos/article/view/102>. DOI: <https://doi.org/10.30962/ec.102>.

BATISTA, A. S. *et al.* **Envelhecimento e dependência**: desafios para a organização da proteção social. Brasília: MPS/SPPS, 2008.

BEUTTENMULLER, G. **Observatórios locais de políticas públicas no Brasil**: seu papel na produção, disseminação e transparência das informações. 2007. 205 f. Dissertação (Mestrado) – Escola de Administração de Empresas de São Paulo, São Paulo, 2007.

TEXTO para DISCUSSÃO

CAIAFFA, W. T. *et al.* Developing a conceptual framework of urban health observatories toward integrating research and evidence into urban policy for health and health equity. **Journal of Urban Health**, v. 91, n. 1, p. 1-16, 2014. Disponível em: <https://pubmed.ncbi.nlm.nih.gov/23974945/>. DOI: 10.1007/s11524-013-9812-0.

CASTILLO-SALGADO, C. Developing an academia-based public health observatory: the new global public health observatory with emphasis on urban health at Johns Hopkins Bloomberg School of Public Health. **Cadernos de Saúde Pública**, v. 31, n. 13, p. 286-293, 2015. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/csp/a/Xsfd3YtGgB8Kh5GtPSmQLsw/?lang=en>. DOI: <https://doi.org/10.1590/0102-311X00132914>.

GUIDOTTI, T. L. The observatory: a model for studies in health, society, and the environment. **Journal of Environmental Studies and Sciences**, v. 12, n. 4, p. 827-837, 2022. Disponível em: <https://link.springer.com/article/10.1007/s13412-022-00786-6>. DOI: 10.1007/s13412-022-00786-6.

HEMMINGS, J.; WILKINSON, J. What is a public health observatory? **Journal of Epidemiology & Community Health**, v. 57, n. 5, p. 324-326, 2003.

JACCOUD, L. (Org.). **Coordenação e relações intergovernamentais nas políticas sociais brasileiras**. Brasília: Ipea, 2020. 479 p. Disponível em: <file:///C:/Users/t2019711/Downloads/CoordRelInterPolSociais.pdf> DOI: <http://dx.doi.org/10.38116/978-65-5635-005-9>.

JACCOUD, L. **Seguridade social**: por uma análise macrossetorial. Rio de Janeiro: Ipea, set. 2023a. 41 p. (Texto para Discussão, n. 2919). Disponível em: https://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/12370/1/TD_2919_web.pdf. DOI: <http://dx.doi.org/10.38116/td2919-port>.

JACCOUD, L. **Bases institucionais e interfaces na seguridade social brasileira**: uma análise macrossetorial. Rio de Janeiro: Ipea, set. 2023b. 44 p. (Texto para Discussão, n. 2921). Disponível em: https://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/12371/1/TD_2921_web.pdf. DOI: <http://dx.doi.org/10.38116/td2921-port>.

JACCOUD, L. **Idosos em situação de isolamento social**: uma abordagem macrossetorial. Brasília: Ipea, jul. 2024. 41 p. (Texto para Discussão, n. 3020). Disponível em: https://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/14312/1/TD_3020_web.pdf. DOI: <http://dx.doi.org/10.38116/td3020-port>.

MARCONDES, M. *et al.* Observatórios sociais e desigualdades no Brasil: uma análise exploratória e descritiva. **Cadernos Gestão Pública e Cidadania**, v. 27, n. 86, p. 1-18, 2022. Disponível em: <https://periodicos.fgv.br/cgpc/article/view/82951>. DOI: <https://doi.org/10.12660/cgpc.v27n86.82951>.

MORMICHE, P.; BOISSONNAT, V. Disability and social inequality: early results from the handicaps, incapacités, dépendance survey. **Revue Francaise des Affaires Sociales**, n. 1, p. 267-285, 2003.

NATALINO, M. A. C. **A população em situação de rua nos números do Cadastro Único**. Rio de Janeiro: Ipea, mar. 2024. 57 p. (Texto para Discussão, n. 2944). Disponível em: https://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/12642/13/TD_2944_web.pdf. DOI: <http://dx.doi.org/10.38116/td2944-port>.

PAES, R.; TINOCO, G. Os **Observatórios de saúde no mundo**. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2009. (Relatório de pesquisa).

PAIM, J. S.; PAIM, M. C. Desenvolvimento do Observatório de Análise Política em Saúde (OAPS): proposta de contribuição para os gestores do SUS. **Revista Consensus**, n. 24, p. 30-37, 2017. Disponível em: https://www.conass.org.br/consensus/wp-content/uploads/2019/04/Artigo_consensus_24.pdf.

PAIM, M. C.; SANTOS, M. L. R. Estado da arte dos observatórios em saúde: narrativas sobre análises de políticas e sistemas. **Saúde em Debate**, v. 42, número especial, p. 361-376, out. 2018.

SALDANHA, R. et al. Proposta de um observatório epidemiológico do Sistema Único de Saúde. **Cadernos de Saúde Pública**, v. 33, n. 1, p. 1-6, 2017. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/csp/a/PQcnNc78DLRq9x3zcQF5Wrg/>. DOI: 10.1590/0102-311x00113216.

SARDINHA, A. N. **Percepção de profissionais da atenção básica acerca da atenção a idosos com perda de peso não intencional**. 2022. 202 p. Dissertação (Mestrado) – Faculdade de Odontologia, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2022.

SILVEIRA, F. et al. **Deficiência e dependência no debate sobre a elegibilidade ao BPC**. Brasília: Ipea, 2016. (Nota Técnica, n. 31). Disponível em: https://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/7338/1/NT_n31_Disoc.pdf.

SOARES, L. C.; FERNEDA, E.; PRADO, H. A. Observatórios: um levantamento do estado do conhecimento. **Brazilian Journal of Information Science**, v. 12, n. 3, p. 86-110, 2018.

WILKINSON, J. Public health observatories in England: recent transformations and continuing the legacy. **Cadernos de Saúde Pública**, v. 31, n. 1, p. 269-276, 2015. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/csp/a/9phMdm9mVfxsHQtrPk6B8Db/?lang=en>. DOI: <https://doi.org/10.1590/0102-311X00100414>.

Ipea – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada

EDITORIAL

Coordenação

Aeromilson Trajano de Mesquita

Assistentes da Coordenação

Rafael Augusto Ferreira Cardoso

Samuel Elias de Souza

Supervisão

Alice Souza Lopes

Revisão

Amanda Ramos Marques Honorio

Cláudio Passos de Oliveira

Denise Pimenta de Oliveira

Emilly Dias de Matos

Gisela Carneiro de Magalhães Ferreira

Letycia Luiza de Souza

Nayane Santos Rodrigues

Reginaldo da Silva Domingos

Susana Sousa Brito

Yally Schayany Tavares Teixeira

Jennyfer Alves de Carvalho (estagiária)

Katarinne Fabrizzi Maciel do Couto (estagiária)

Editoração

Augusto Lopes dos Santos Borges

Cristiano Ferreira de Araújo

Daniel Alves Tavares

Danielle de Oliveira Ayres

Leonardo Hideki Higa

Capa

Aline Cristine Torres da Silva Martins

Projeto Gráfico

Aline Cristine Torres da Silva Martins

*The manuscripts in languages other than Portuguese
published herein have not been proofread.*

Ipea – Brasília

Setor de Edifícios Públicos Sul 702/902, Bloco C

Centro Empresarial Brasília 50, Torre B

CEP: 70390-025, Asa Sul, Brasília-DF

Acesse nossas publicações



Acompanhe nossas redes sociais



Missão do Ipea
Qualificar a tomada de decisão do Estado e o debate público.